



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1180/2011



**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0400 – SECRETARIA DA FAZENDA

0401 – Divisão da Fazenda

04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda

3.1.90.11-30-1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .. R\$ 100.000,00

0500 - SECRETARIA DE SAÚDE

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0005.2.011 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11-65-1495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil ... R\$ 30.000,00

0600 – SECRETARIA DA EDEUCAÇÃO

0602 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0006.2.019 – FUNDEB 40%

3.1.90.11—106-1102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .. R\$ 70.000,00

0601 – Divisão de Ensino Fundamental

12.365.0009.2.015 – Manter o Transporte Escolar

3.3.90.30-96-1113 – Material de Consumo .....R\$ 25.000,00

0800 – SECR. DESENV. URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL

0801 – DIVISÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0014.1.001 – Pavimentação Urbana

4.4.90.51-132 –1000 - Obras e Instalações .....R\$ 120.000,00

0900 – SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

26.782.0016.2.029 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento do Interior

3.1.90.11-148-1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .. R\$ 100.000,00

3.3.90.30-153-1504 – Material de Consumo .....R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais -



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Provável Excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

#### Excesso de Arrecadação

17.21.01.02 .. 1000 .....	R\$ 320.000,00
17.24.01.02... 1102.....	R\$ 70.000,00
17.21.33.10.01.01 1495 .....	R\$ 30.000,00
17.21.22.20 ... 1504.....	R\$ 50.000,00
17.21.35.04 ... 1113 .....	R\$ 25.000,00

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 30 de novembro de 2011.

  
**VALDIR PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

